

# Caderno 13

QUARTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2012

## Ministério Público

### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434531**  
**PORTARIA: 2315/2012-SG**

Objetivo: REALIZAR FISCALIZAÇÃO/VISTORIA EM OBRA.  
Fundamento Legal: ART. 145 DA L.E. 5.810/1994.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s): BARCARENA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

9991670/HENRIQUE KLAUTAU DE MENDONÇA (ASSESSOR

DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA-TA) / 0.5 diárias

(Deslocamento) / de 29/08/2012 a 29/08/2012<br

Ordenador: CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 162/2012-PAPPCF/PJFMF**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434533**  
**NOTIFICAÇÃO**

Ilmo(a). Sr(a). NELCY MARANHÃO CAMPOS

Responsável Legal do(a) ASSOC. FAZENDA EMBRIAIO

Rua Senador Lemos, Ns 266, Centro - CASTANHAL - PA - CEP:

68740-0 10

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades

de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância

pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e

dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei

nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o

dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público,

Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das

verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações

particulares. CONVENIENTE Nº DO CONVENIO VALOR (R\$) SEOP

11/2011 50.000,00- Conv.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço -

www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP-Prestação

de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de

Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00

às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma

ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue

em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada

juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação

contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação

das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado

importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis

inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de

Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial,

em exercício

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E**

**ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,**

**FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL**

**DA COMARCA DE BELEM**

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS**

**PORTARIA Nº 162/2012-PAPPCF/PJFMF**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da

Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de

Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial

com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) ASSOC. FAZENDA EMBRIAIO no ano-

calendário de 2011 recebeu recursos públicos e privados que

totalizaram a importância de R\$50.000,00 (CINQUENTA MIL

REAIS);

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público

do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais,

implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade

administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro

setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito

privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público

previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº

8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de

fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06

de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado

do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através

da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse

Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca

de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no

município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129,

II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei

Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos

1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão

do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional,

Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução

nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de

suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da

adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade

e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar

a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos

ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover

procedimento administrativo de apuração finalística de contas

bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar

eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de

interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que

recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais

ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para

apuração finalística das contas da entidade de interesse social

ASSOC. FAZENDA EMBRIAIO relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio

da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse

Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca

de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto

do(a) ASSOC. FAZENDA EMBRIAIO;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Nelcy Maranhão Campos, Responsável

Legal do(a) ASSOC. FAZENDA EMBRIAIO, a fim de apresentar, até o

dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos,

atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas,

o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração

do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de

Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial,

em exercício

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434542**  
**PORTARIA: 2316/2012-SG**

Objetivo: SUBSTITUIR SERVIDOR.

Fundamento Legal: ART. 145 DA L.E. 5.810/1994.

Origem: PARAGOMINAS/PA - BRASIL

Destino(s): ULIANOPOLIS/PA - Brasil<br

Servidor(es):

999907/RENE SOUZA DA SILVA (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) /

1.0 diárias (Completa) / de 23/08/2012 a 24/08/2012<br

Ordenador: CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434550**  
**PORTARIA: 2317/2012-SG**

Objetivo: REALIZAR LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES.

Fundamento Legal: ART. 145 DA L.E. 5.810/1994.

Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

Destino(s):

SANTA MARIA DAS BARREIRAS/PA - Brasil<br

Servidor(es):

999881/MARCIO MARTINS DE LIMA (AUXILIAR DE

ADMINISTRAÇÃO) / 1.5 diárias (Completa) / de 29/08/2012 a

30/08/2012<br

Ordenador: CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 487/2012-PAPPCF/PJFMF**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434503**  
**NOTIFICAÇÃO**

Ilmo(a). Sr(a). JOAO MOREIRA DE SOUZA

Responsável Legal do(a) ASSOC. ESPIRITA BOA VONTADE (AEBV)

Av. Governador Jose Malcher, 2642, Sao Braz - BELEM - PA - CEP:

6 6090-100

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades

de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância

pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e

dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei

nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o

dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público,

Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das

verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço -

www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP-Prestação

de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de

Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00

às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma

ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue

em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada

juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação

contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação

das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado

importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis

inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de

Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial,

em exercício

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E**  
**ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,**  
**FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL**

**DA COMARCA DE BELEM**  
**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE**  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS**

**PORTARIA Nº 487/2012-PAPPCF/PJFMF**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da

Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de

Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial

com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público

do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais,

implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade

administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro

setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito

privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público

previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº

8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de

fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06

de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado

do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através

da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse

Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca

de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no

município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129,

II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei

Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos

1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão

do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional,

Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução

nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de

suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da

adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade

e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar

a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos

ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover

procedimento administrativo de apuração finalística de contas

bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar

eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de

interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que

recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais

ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para

apuração finalística das contas da entidade de interesse social

ASSOC. ESPIRITA BOA VONTADE (AEBV) relativa ao ano-calendário

2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio

da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse

Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca

de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto

do(a) ASSOC. ESPIRITA BOA VONTADE (AEBV);

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). JOAO MOREIRA DE SOUZA, Responsável

Legal do(a) ASSOC. ESPIRITA BOA VONTADE (AEBV), a fim de

apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-

calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos,

atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas,

o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração

do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de

Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial,

em exercício

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434506**  
**PORTARIA: 2311/2012**